

**PORTARIA ANAC Nº 2235/SSO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Homologa o curso de Instrutor de Vôo de Avião, partes teórica e prática da Escola de Aviação Civil Golden Wings Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o curso de Instrutor de Vôo de Avião, partes teórica e prática, pelo período de 5 (cinco) anos, da Escola de Aviação Civil Golden Wings Ltda., situada à Rua dos Carreiros nº 454, salas 06, 08 e 09, Jundiaí, CEP.: 75.113-060, na Cidade de Anápolis – GO, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 60800.151130/2011-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**